

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Ano: 2024 / Edição: Nº 417

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 064/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

Considerando, o contido no inciso I do artigo II da lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando finalmente, a necessidade de estabelecer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, o Comitê Gestor do PDDE Interativo, conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC, de 01 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art 1º - INSTITUIR o Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo e ações agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

ANDRÉ RICARDO DA SILVA DIAS

Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental Anos Finais

CPF: 022.***.***-16

JOSEFA BARBOSA ARAÚJO DA SILVA

Técnica da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação

CPF: 040.***.***-90

LUCIVÂNIA NORBERTO MOREIRA

Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais

CPF: 026.***.***-57

MANOEL MODESTO DOS SANTOS NETO

Técnico da Secretaria de Educação do Setor de Informática e do Programa Saber

CPF:108.***.***-41

ROSALITA DE MEDEIROS LINS

Téc. da SME Gerência de Ensino e Apoio Pedagógico e Monitoramento de Programas Educacionais

CPF: 515.***.***-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Setembro do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional